



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.140/2023

Concede licença maternidade a servidora **SNARA DAVID DE OLIVEIRA LA SERRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

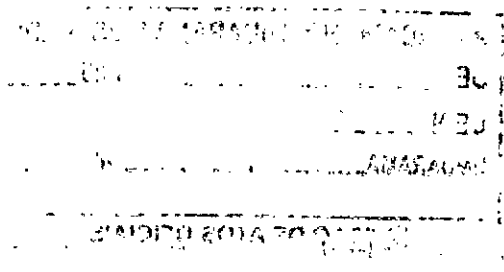
Art. 1º Conceder a servidora **SNARA DAVID DE OLIVEIRA LA SERRA**, matrícula 1000981, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.638.204-2 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 072.637.339-78, nomeada em 08 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 14 de junho de 2023 à 10 de dezembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BIENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 Junho 120 23
DE Nº 12 461
UMUARAMA 27 106 120 23
Gabriello
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS